Artigo 86 Código Penal Comentado: Impacto da Revogação do Livramento

escrito por Dr. Ademilson Carvalho | novembro 14, 2024

Artigo 86 do Código Penal Brasileiro trata da revogação do livramento condicional, um tema crucial no direito penal que impacta diretamente a vida dos liberados sob determinadas condições judiciais. **A revogação ocorre quando o liberado é condenado a uma pena privativa de liberdade em sentença irrecorrível por crime cometido durante a vigência do benefício**. Esse artigo estabelece critérios claros para que a revogação seja obrigatória, assegurando que as medidas legais sejam aplicadas corretamente.

Entender o Artigo 86 é fundamental para aqueles envolvidos no sistema de justiça penal, pois destaca a seriedade e as responsabilidades vinculadas ao livramento condicional. O não cumprimento das condições impostas ou a prática de novos crimes durante o período condicional são indicativos claros dessa revogação.

A concessão do benefício de livramento condicional é um exercício de confiança legal e deve ser levado a sério tanto por quem recebe quanto por quem aplica. A análise detalhada das implicações jurídicas do Artigo 86 proporciona uma base sólida para a aplicação justa e equitativa das leis penais.

Principais Pontos

- Revogação ocorre com nova condenação durante o benefício.
- Não cumprimento das condições lead à revogação.
- O Artigo 86 detalha critérios obrigatórios para revogação.

Compreendendo o Livramento Condicional

O livramento condicional é um mecanismo jurídico que permite ao condenado, após cumprir parte de sua pena privativa de liberdade, ser liberado sob determinadas condições. Esse benefício visa promover a reinserção social e diminuir a superlotação carcerária.

Definição e Objetivos do Livramento

Condicional

O livramento condicional é uma medida que permite ao detento cumprir o restante da sua pena fora do sistema prisional. Esse benefício se aplica a indivíduos que demonstram comportamento positivo e comprometimento com suas obrigações enquanto presos. Com ele, busca-se não apenas aliviar o sistema carcerário, mas também facilitar a reintegração do condenado à sociedade, reduzindo a reincidência criminal.

O objetivo principal é incentivar a ressocialização através de um monitoramento contínuo e condições específicas impostas pelo juiz. É uma forma de demonstrar confiança no comportamento do detento, oferecendo-lhe uma nova chance de vida em comunidade.

Requisitos para a Concessão do Benefício

Para obter o livramento condicional, o condenado deve atender a diversos requisitos legais. Entre eles, é necessário ter cumprido uma parte mínima da pena, variando conforme o tipo de crime e a reincidência. Além disso, a demonstração de bom comportamento durante o cumprimento da pena é crucial.

Outro critério é o comprovado potencial do detento para a reinserção social. A ausência de uma condenação anterior relacionada a crimes mais violentos pode influenciar positivamente a decisão judicial. A análise do cumprimento dessas condições é realizada por um juiz de execução penal, em conjunto com o Conselho Penitenciário e o Ministério Público.

Período de Prova e Condições Impostas

Uma vez concedido, o livramento entra em um período de prova onde o liberado deve cumprir várias condições estabelecidas pela justiça. Essas condições podem incluir a obrigação de se apresentar periodicamente à justiça, proibição de frequentar determinados lugares ou pessoas, e manutenção de trabalho

fixo.

O descumprimento dessas condições pode resultar na revogação do livramento condicional e no retorno à prisão para completar o tempo de pena restante. A vigilância durante esse período é essencial para garantir que o liberado mantenha a conduta esperada e continue o processo de reinserção social com sucesso. As condições visam garantir que o indivíduo se reintegre ao convívio social de maneira segura e responsável.

Artigo 86 do Código Penal e a Revogação do Livramento

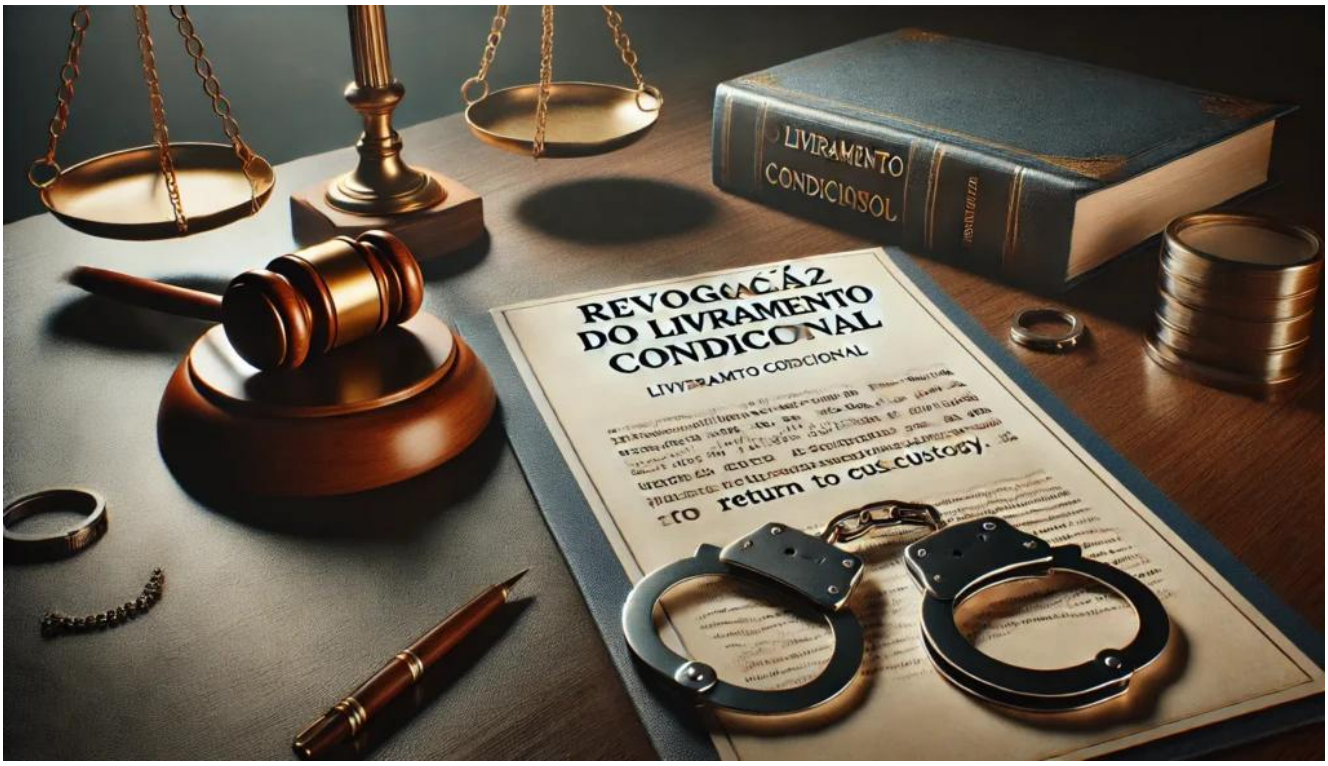

O Artigo 86 do Código Penal aborda as condições em que o livramento condicional pode ser revogado. Este artigo especifica tanto as causas obrigatórias quanto as facultativas para a revogação, visando garantir que o beneficiário cumpra as condições estabelecidas pela justiça.

Entendimento do Art. 86

O Artigo 86 define a revogação do livramento condicional

quando um beneficiário é condenado a uma nova pena privativa de liberdade. **Revogação é imediata** se a condenação for por crime cometido durante o período do benefício. De acordo com Jusbrasil, a sentença deve ser irrecorrível.

Caso o crime tenha sido cometido antes da concessão do livramento, a revogação só ocorre se não houver pendência de recurso. Assim, o sistema visa assegurar que apenas aqueles que permanecem em conformidade com a lei gozem da liberdade condicional.

Causas Obrigatórias de Revogação

A principal causa obrigatória de revogação do livramento é a **comissão de um crime doloso** durante o benefício. Isso inclui tanto crimes novos quanto a confirmação de crimes pretéritos não julgados no momento da concessão do livramento.

Além disso, o Artigo 86 também abrange situações como a prática de contravenção penal grave. A Doutrina Brasileira enfatiza que essas medidas visam proteger a ordem pública e a segurança.

Causas Facultativas de Revogação

Embora algumas causas sejam obrigatórias, outras são deixadas a critério do juiz. Entre as causas facultativas está a **falta grave**, como o não cumprimento das condições impostas pelo juiz da execução penal. O juiz pode considerar a **gravidade do comportamento** e as circunstâncias em que ocorreu a infração.

A decisão de revogar o livramento pode incluir também a tentativa do beneficiário de mudar de comarca sem autorização judicial. Estas decisões são tomadas considerando a necessidade da pena e a reintegração social do condenado.

O Código Penal garante que a revogação do livramento condicional aconteça apenas em situações justificadas, protegendo tanto o indivíduo quanto a sociedade.

O Processo de Revogação

A revogação do livramento condicional é um processo crítico dentro do âmbito penal. Ele envolve fases distintas, garante direitos significativos ao apenado e resulta em decisões finais que afetam a execução penal.

Fases do Processo de Revogação

O processo de revogação do livramento condicional inicia-se quando há indícios de descumprimento das condições impostas ao apenado. Isso pode incluir a prática de um crime durante o período de liberdade condicional ou a inobservância das condições estabelecidas pelo juiz da execução penal.

Primeiramente, é necessária a verificação da ocorrência de uma violação. Segue-se uma avaliação por parte do sistema judicial para determinar se a revogação é justificada. O caso é então avaliado em detalhes, com base nas evidências e argumentos apresentados.

Direitos do Apenado

Ao longo do processo de revogação, o apenado mantém o direito à **plenitude de defesa**. Isso inclui a oportunidade de ser ouvido e apresentar provas a seu favor. Ele também pode contar com assistência jurídica para garantir que seus direitos sejam respeitados durante todo o processo.

A defesa tem papel crucial na apresentação de argumentos contra a revogação, podendo contestar provas ou alegar circunstâncias atenuantes. Esse direito à defesa é essencial para assegurar um julgamento justo e equitativo.

Decisão e Efeitos da Revogação

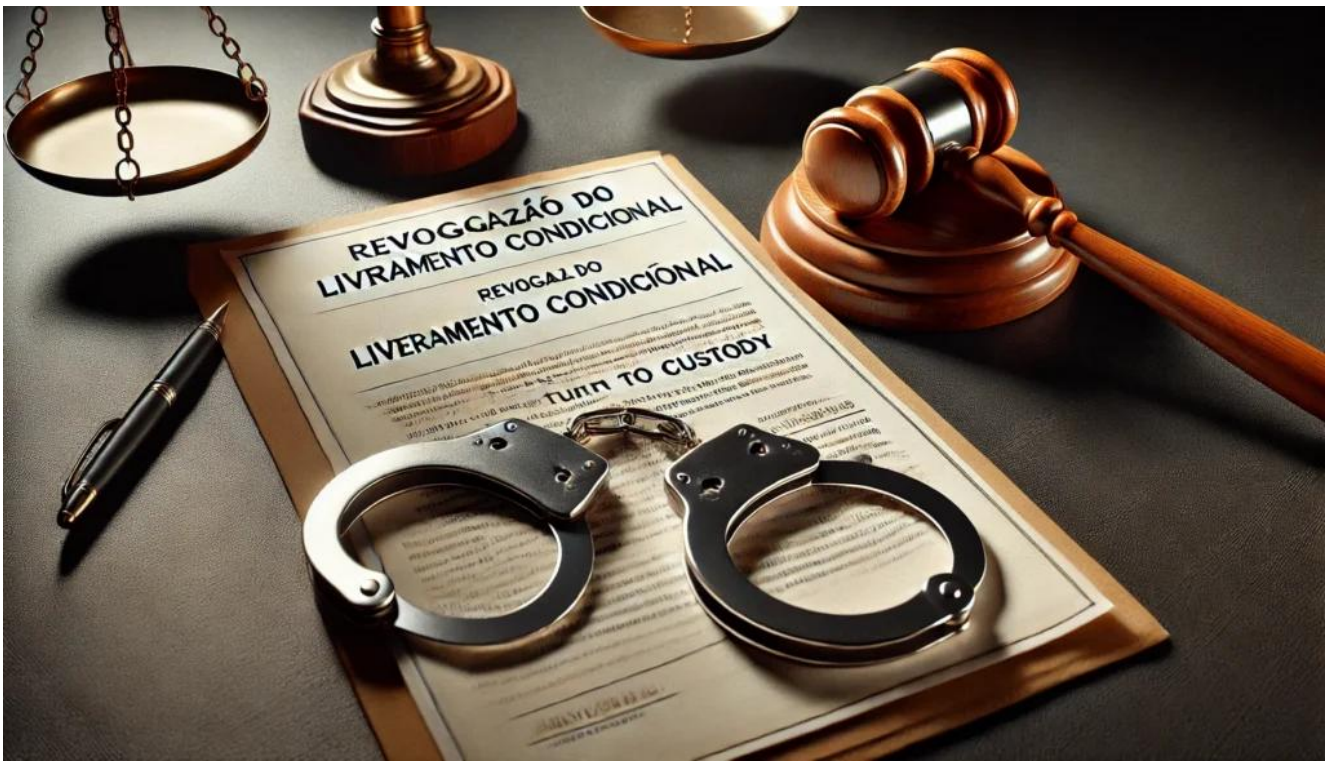

A decisão de revogar o livramento condicional é tomada com base em uma sentença irrecorrível. Essa decisão leva em conta todas as provas e argumentos apresentados. Assim que a revogação é decidida, o apenado retorna ao regime de cumprimento da pena privativa de liberdade.

Os efeitos da revogação são significativos, impactando diretamente a liberdade do apenado e sua situação diante da justiça. O apenado deve voltar a cumprir a pena em regime fechado, conforme definido pelo direito penal. A decisão não apenas afeta a liberdade imediata, mas também as perspectivas futuras do apenado no sistema legal.

Aspectos Complementares da Revogação

A revogação do livramento condicional, regulada pelo artigo 86 do Código Penal, impacta diretamente o processo de ressocialização dos condenados. Os desdobramentos legais e sociais podem ser observados em diferentes ângulos, incluindo a análise de jurisprudência e casos notórios, além das perspectivas de reabilitação após a revogação.

Impactos da Revogação na Ressocialização

A revogação do livramento condicional interrompe a transição gradual do preso de volta à sociedade, que é essencial para a ressocialização. Quando ocorre a revogação, o detento retorna ao regime fechado, o que pode desmotivar e atrasar seu processo de reintegração social. Nesse contexto, a Lei de Execução Penal procura equilibrar a punição e a necessidade de ressocialização. É um desafio garantir a segurança pública enquanto se oferece oportunidades efetivas de reabilitação. Efetivamente, a reincidência criminosa durante o período de livramento exige uma abordagem cuidadosa para não comprometer a ressocialização futura.

Jurisprudência e Casos Notórios

A jurisprudência desempenha um papel crucial na aplicação das normativas referentes à revogação do livramento condicional. Decisões judiciais oferecem precedentes importantes que orientam como os casos são tratados em diferentes contextos. Casos notórios, muitas vezes amplamente discutidos na mídia, influenciam a percepção pública sobre a eficácia do sistema penal. A análise meticulosa de tais casos permite identificar padrões e possíveis melhorias no processo. A clareza nas sentenças ajuda a prever como as futuras revogações podem ser operacionalizadas, garantindo coerência e justiça no trato das situações que envolvem o livramento condicional.

Reabilitação após Revogação

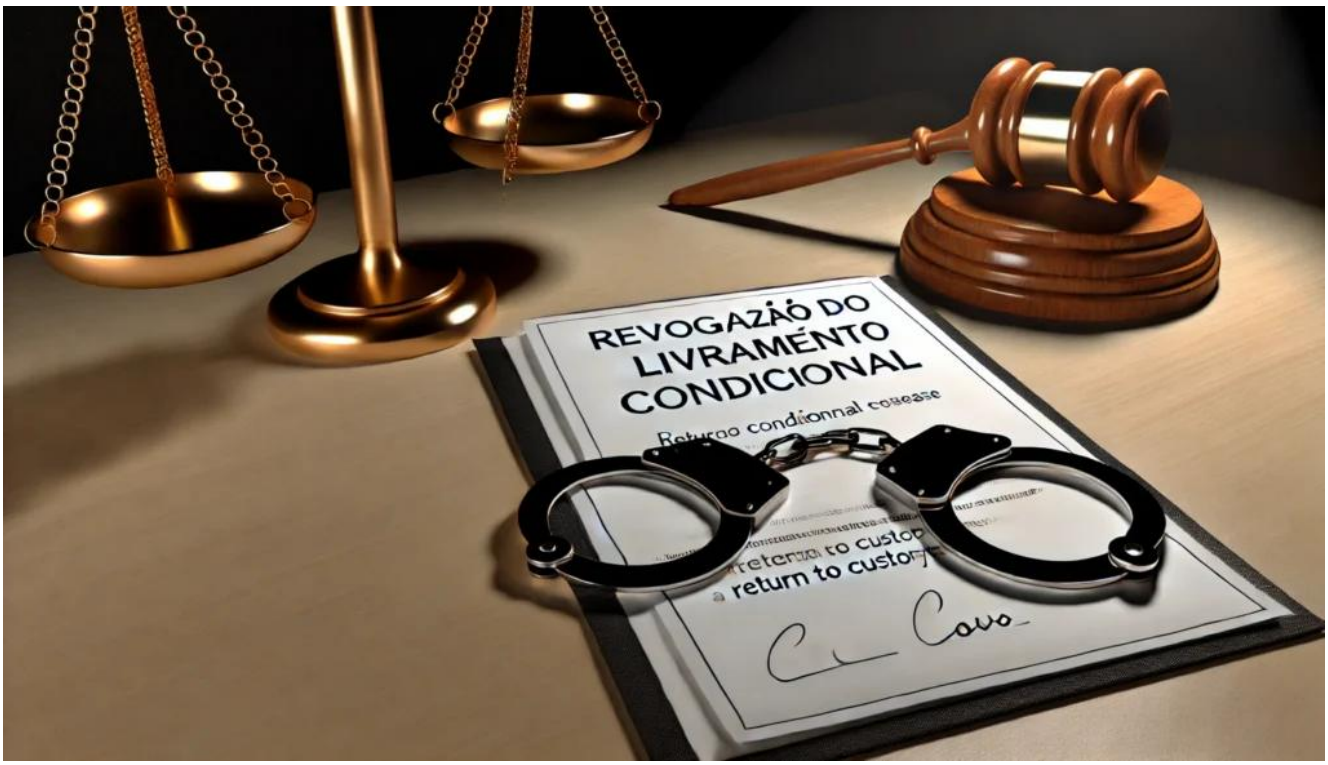

O caminho para a reabilitação após a revogação do livramento condicional é complexo e multifacetado. Individuais retornando ao sistema fechado enfrentam desafios significativos em futuras tentativas de ressocialização. Programas de apoio, educação e treinamento dentro das instituições prisionais são essenciais nesse processo. O suporte pós-liberação também é crítico para que o indivíduo tenha uma segunda chance real de reabilitação. A continuidade da assistência é fundamental para reduzir as taxas de reincidência e promover reintegração social bem-sucedida, estabelecendo-se um ciclo virtuoso de recuperação e inclusão.

Considerações Finais

O **livramento condicional** desempenha um papel crucial na progressão do cumprimento de pena. Ele visa à ressocialização dos apenados, oferecendo a chance de reintegração na sociedade. No entanto, é vital que as condições estabelecidas sejam rigorosamente cumpridas para que o benefício não seja revogado.

A **revogação** do livramento ocorre em situações específicas,

como a prática de novo crime durante o período de liberdade condicional ou o descumprimento das condições impostas. Esses eventos comprometem o objetivo do livramento, que é auxiliar na ressocialização dos condenados.

É importante destacar que o período passado em livramento condicional pode ser considerado parte do cumprimento de pena, caso o apenado não cometa novos delitos. Esse fator incentiva o cumprimento das condições e promove um ambiente favorável à mudança de comportamento.

Através do cumprimento das regras, o sistema penal busca atingir um equilíbrio entre a necessidade de segurança pública e o processo de **ressocialização** do indivíduo. Assim, a efetiva aplicação e observância das normas associadas ao livramento condicional são essenciais para alcançar a meta de reduzir a reincidência criminal.

FAQ

A revogação do livramento condicional impacta significativamente o cumprimento da pena no Brasil. As circunstâncias da revogação, suas causas e potenciais consequências, como a concessão de um novo benefício, são aspectos cruciais neste contexto jurídico.

Quais são os efeitos da revogação do livramento condicional no contexto jurídico brasileiro?

A revogação do livramento resulta na retomada da pena privativa de liberdade anteriormente suspensa. O apenado deve retornar ao sistema prisional para cumprir o restante da pena, interrompendo qualquer vantagem que havia obtido sob o regime de liberdade condicional.

Qual a relação entre regressão de regime e revogação do livramento condicional?

Ambos os conceitos estão relacionados à perda de benefícios penais. A revogação do livramento condicional ocorre devido à transgressão das condições acordadas, enquanto a regressão de regime pode ser aplicada quando o interno comete uma infração grave, necessitando retornar a um regime mais severo.

Sob quais circunstâncias a revogação facultativa do livramento condicional é aplicada?

A revogação facultativa pode ser aplicada quando o beneficiado infringe condições não tão graves, mas que ainda assim justificam uma avaliação judicial. Nesses casos, o juiz tem a discricionariedade de decidir pela revogação ou manutenção do benefício, analisando as circunstâncias de cada caso específico.

Quais são as principais causas que podem levar à revogação do livramento condicional?

Dentre as causas, estão a condenação por crime cometido durante o período de benefício ou por crime anterior à concessão. A frustração dos fins da execução penal também figura como motivo para a revogação obrigatória.

É possível a concessão de um novo livramento condicional após uma revogação?

Após uma revogação, o apenado pode eventualmente solicitar um novo livramento condicional. No entanto, é necessário que cumpra determinados requisitos, como tempo adicional de pena

cumprida e demonstração de bom comportamento carcerário.

Quais os critérios utilizados para determinar a revogação obrigatória do livramento condicional?

A revogação obrigatória é determinada quando ocorre uma condenação a pena privativa de liberdade por crime cometido durante a vigência do livramento ou por crime anterior à concessão do benefício, como previsto no artigo 86 do Código Penal Brasileiro.